



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**ATA 1162**

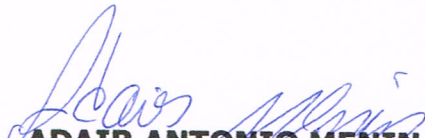
Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2019.014 com onze minutos e quarenta e três segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonia/RS e publicada no site da Câmara em 12 de agosto de 2019.

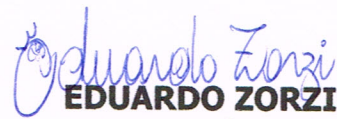
Aos doze dias do mês de agosto dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ADAIR ANTONIO MENIN**, os seguintes Vereadores, **ADÃO DOMINGOS DE SOUZA, DEJANE INES ZORZI TONIN, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RAMON GASPARETTO, RENATO LUIZ ZANATTA E SERGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, o Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 192/2019 do Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei n° 38, 39, 40 e 41 de 2019; 02) Projeto de Lei Municipal n° 38/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul"; 03) Projeto de Lei Municipal n° 39/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)"; 04) Projeto de Lei Municipal n° 40/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação e dá outras providências"; 05) Projeto de Lei Municipal n° 41/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal receber em doação equipamentos do Tribunal Regional do Trabalho – TRT4". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 38/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul"; Aprovado por Unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 39/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)"; Aprovado por Unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 40/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação e dá outras providências"; Aprovado por Unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 41/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal receber em doação equipamentos do Tribunal Regional do Trabalho – TRT4". Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

  
**ADAIR ANTONIO MENIN**  
Presidente

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário